

**EDITAL Nº 002/2023/CMDCA/NMV**

**LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O  
PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DO CONSELHO TUTELAR DE  
NOVA MONTE VERDE/MT**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Monte Verde, órgão deliberativo da política de promoção dos direitos da criança e do adolescente, controlador das ações, em todos os níveis de implementação desta mesma política e responsável por fixar critérios de utilização e planos de aplicação do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio da Comissão Especial instituída através da Resolução nº 001/2023/CMDCA/NMV e em respeito ao Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), Lei Municipal nº 708/2014 e Edital nº 001/2023/CMDCA/NMV, torna pública as inscrições para o Processo de Escolha Unificado do Conselho Tutelar de Nova Monte Verde/MT.

**1. INSCRIÇÕES DEFERIDAS**

<b>NÚMERO</b>	<b>NOME</b>	<b>ENDEREÇO</b>
001	Adrielle Alves de Lima Lopes	Rua José Joaquim Vieira, nº 83
002	Ana Paula Paula Pereira	Assentamento Araguaia
003	Andreia Cristina Pezzini	Dercy dos Santos Azevedo, nº 14
004	Angela Harmatiuk Campos	Manoel Rodrigues dos Santos,
005	Camila Marcilio dos Santos	Dercy dos Santos Azevedo,
006	Daniel dos Santos Soares	Rua Senador Jonas Pinheiro, s/n
007	Emilly Daiane da Silva Antunes	Antonio Joaquim de Azevedo, s/n
008	Geisiane da Silva Pimenta	Agenário Rufino Santana, s/n
009	Heloisa Nantes Pereira Fernandes	Av. Genesio Alves da Fonseca, nº 03
010	Hugo Pereira de Carvalho	Rua José Joaquim Vieira, sn
011	Mariana Clementino Cordioli	Av. Clementino Lima da Silva, s/n
012	Reginaldo Gomes Martins	Rua Maria do Carmo Spletzer Lopes, nº 01
013	Selma Aparecida de Azevedo	Estrada Osasco
014	Tania da Silva Justo	Rua Dercy dos Santos Azevedo, s/n
015	Vanessa de Figueiredo Romero	Rua Gentil de Azevedo, nº 55

## **2. INSCRIÇÕES PENDENTES**

### **2.1 Após análise constatou-se irregularidades nas documentação apresentada, no ato de inscrição, pelos candidatos abaixo relacionados:**

**a) Cristiane da Silva Lima** – Constatou ausência da cópia do CPF, conforme exigido no Edital nº 001/2023/CMDCA/NMV;

**b) Sônia Freitas Firme** – constatou a ausência do documento que ateste o Pleno e Regular exercício de seus Direitos Políticos, conforme dispõe o Edital nº 001/2023/CMDCA/NMV e o art. 43, VI da Lei Municipal nº 708/2014;

**2.2.** Os Candidatos acima descritos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação exigida, sob pena de indeferimento da inscrição.

## **3. DAS IMPUGNAÇÕES**

**3.1** Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada, segundo o que dispõe o Art. 49, §2º da Lei Municipal nº 708/2014.

Nova Monte Verde/MT, 04 de maio de 2023.

---

**MARTA BATISTA DE JESUS**

Presidente do CMDCA

Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Nova Monte Verde/MT